



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N° 397/2021 - SMS

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Omar Aziz
Presidente da CPI da Pandemia
SENADO FEDERAL – COCETI,
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF

Assunto: **Solicitação de prorrogação de prazo.**

Senhor Presidente,

1. O Município de Maceió, por meio de sua Secretaria de Saúde vem informar e solicitar a V. Ex.^a o que se segue.
2. Tratam-se dos Requerimentos n° 139 e 342/2021 – CPIPANDEMIA de lavra do Senador Ciro Nogueira, n° 152/2021 – CPIPANDEMIA de lavra do Senador Marcos Rogério e Requerimento n° 192/2021 – CPIPANDEMIA também de lavra do Senador Marcos Rogério, encaminhados por meio dos Ofícios n° 279/2021 – CPIPANDEMIA, n° 394/2021 – CPIPANDEMIA e 455/2021 – CPIPANDEMIA respectivamente, em que é solicitado informações relacionadas a atividade administrativa desta municipalidade no combate a pandemia da COVID-19, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta.
3. Os requerimentos em geral solicitam cópias de todos os empenhos e contratos e das ações orçamentárias da gestão de saúde, liquidação da despesa, nota fiscal, ordens e extratos bancários, com detalhamento da fonte de recursos, as licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas, os medicamentos adquiridos e os protocolos medicamentosos utilizados pelo Município.
4. Diante disso, foram os autos encaminhados a Secretaria de Controle Interno e a esta Secretaria Municipal de Saúde para levantamento de todas as informações relacionadas.
5. Nesse sentido, esta Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar todos os extratos das contas vinculadas as despesas com a pandemia do COVID-19,

Rua Dias Cabral, 569- Centro- Maceió-AL

CEP 57020-250 | Fone +55 (82) 3315-5254



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

conforme solicitação constante nos Requerimentos nº 139/2021 – CPIPANDEMIA e 152/2021 – CPIPANDEMIA.

6. Entretanto, solicita-se ainda a prorrogação do prazo em ao menos 10 (dez) dias úteis para o fornecimento das demais informações, justificando para tanto a dificuldade na coleta dos dados que se encontram em meio físico, a complexidade e o volume das referidas informações, bem como o necessário tratamento destas para a formatação solicitada nos requerimentos e o demasiado volume de trabalho do corpo técnico que se encontra também empenhado nas ações de combate a pandemia, o que dificulta o atendimento no prazo devido.
7. Desta forma, ciente da compreensão deste nobre Presidente e dos nobres requerentes, por motivos de razoabilidade conforme as justificativas citadas, solicitamos a prorrogação do prazo para as informações em 10 (dez) dias, pelas razões aqui constantes.

Atenciosamente,

Pedro Hermann Madeiro
Secretário de Saúde
Maceió - Alagoas
Secretário Municipal de Saúde
SMS/Maceió

Rua Dias Cabral, 569- Centro- Maceió-AL

CEP 57020-250| Fone +55 (82) 3315-5254